



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.415 - DE 06 DE JUNHO DE 1986

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Infecção e Antimicrobianos II".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.06.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 079/86), e com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Infecção e Antimicrobianos II", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I, do Centro de Ciências da Saúde, com o objetivo de complementar informações sobre os fatores de infecção e tratamento das doenças infecciosas causadas por microorganismos que respondem a antimicrobianos, previsto para o período de 31.03.86 a 05.04.86; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 19.731/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de julho de 1986.

José Seixas Lourenço
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa